



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 23

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 24<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

— DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Pagamento de horas extras aos servidores das duas Casas do Congresso Nacional. Suspensão da sessão, por falta de quorum, nos termos do art. 28 do Regimento Comum.

— O SR. PRESIDENTE — Razões da retomada das sessões conjuntas para às 21 horas. Apreciação das matérias na pauta da presente sessão.

— DEPUTADO PRISCO VIANA — Aduzindo outros comentários à questão tratada na presente sessão.

— DEPUTADO SARNEY FILHO — Apelo ao Sr. Chico Vigilante no sentido da retirada do seu pedido de levantamento da sessão.

— DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Manutenção do pedido de levantamento da sessão.

— DEPUTADO JOÃO ALMEIDA — Pedido de suspensão da sessão feito pelo Sr. Chico Vigilante.

— DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Instalação da CPI Mista de Inquérito destinada a avaliar o endividamento da agricultura brasileira.

— O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Victor Faccioni.

— DEPUTADO AMAURY MULLER — Observação de S. Ex<sup>a</sup> quanto à mudança de horário das sessões conjuntas.

— DEPUTADO FELIX MENDONÇA — Apelo em prol da retirada do pedido de levantamento da sessão, feito pelo Sr. Chico Vigilante.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento à solicitação do Sr. Chico Vigilante.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de Sessão Conjunta à realizar-se, amanhã às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

## Ata da 24<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 26 de maio de 1993

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

AS 21 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ João Affonso Camargo \_ Alfredo Campos \_ Amir Lando \_ Aureo Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ José Mello \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos De'Carli \_ Carlos Fogaca \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Patrocínio \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Marise \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Carvalho \_ Dario Pereira \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Lourenberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILUZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Sessenta e ... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Eduardo Suplicy \_ Elio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião MARIO CHERMONT.  
 Amin \_ Flaviano Melo \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ MÁRIO MARTINS PP  
 Luiz Alberto Oliveira \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ NICIAS RIBEIRO PMDB  
 Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Marluce Pinto \_ Mauro Benevides PAULO ROCHA PT  
 \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ PAULO TITAN PMDB  
 Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Odacir Soares \_ Onofre SOCORRO GOMES PCdoB  
 Quinan \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi VALDIR GANZER PT  
 \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_  
 Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

## AMAZONAS

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA

BETH AZIZE PDT

AVENIR ROSA

EULER RIBEIRO PMDB

FRANCISCO RODRIGUES

ÉZIO FERREIRA BLOCO

JOAO FAGUNDES

JOÃO THOMÉ PMDB

JÚLIO CABRAL

JOSÉ DUTRA PMDB

LUCIANO CASTRO

PAUDERNEY AVELINO BLOCO

MARCELO LUZ

RICARDO MORAES PT

RUBEN BENTO

PP

## RONDÔNIA

## AMAPÁ

PDS

ANTÔNIO MORIMOTO PDS

AROLDO GOES

PP

EDISON FIDELIS BLOCO

ERALDO TRINDADE

BLOCO

MAURICIO CALIXTO BLOCO

FÁTIMA PELAES

PDT

NOBEL MOURA PP

GILVAM BORGES

PDS

RAQUEL CÂNDIDO BLOCO

LOURIVAL FREITAS

PMDB

REDITARIO CASSOL PP

MURILO PINHEIRO

PT

ADELAIDE NERI PMDB

VALDENOR GUEDES

BLOCO

CÉLIA MENDES PDS

## PARA'

PP

FRANCISCO DIOGENES PDS

ALACID NUNES

BLOCO

JOÃO MAIA PP

CARLOS KAYATH

BLOCO

JOAO TOTA PDS

DOMINGOS JUVENIL

PMDB

MAURI SÉRGIO PMDB

ELIEL RODRIGUES

PMDB

ZILA BEZERRA PMDB

GIOVANNI QUEIROZ

PDT

## TOCANTINS

HERMÍNIO CALVINHO

PMDB

DARCI COELHO BLOCO

PP

PMDB

PMDB

PT

PMDB

PCdoB

PT

## ACRE

## TOCANTINS

PDT

PMDB

PMDB

PT

PDT

BLOCO

BLOCO

PP

BLOCO

PP

BLOCO

PP

BLOCO

PP

BLOCO

PDS

PMDB

PDS

PP

BLOCO

PDS

PMDB

PDS

PMDB

PMDB

PMDB

PMDB

EDMUNDO GALDINO  
HAGAHÚS ARAÚJO  
LEOMAR QUINTANILHA  
PAULO MOURÃO

MARANHÃO

CÉSAR BANDEIRA  
CID CARVALHO  
COSTA FERREIRA  
DANIEL SILVA  
EDUARDO MATIAS  
FRANCISCO COELHO  
HAROLDO SABÓIA  
JAYME SANTANA  
JOÃO RODOLFO  
JOSE BURNETT  
JOSÉ REINALDO  
NAN SOUZA  
PEDRO NOVAIS  
RICARDO MURAD  
SARNEY FILHO

CEARA

RIO GRANDE DO NORTE

PSDB	ALUIZIO ALVES	PMDB
PMDB	FERNANDO FREIRE	PDS
PDC	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB
PDS	IBERE FERREIRA	BLOCO
	JOÃO FAUSTINO	PSDB
BLOCO	LAÍRE ROSADO	PMDB
PMDB	NEY LOPES	BLOCO
PP		
PDS		
BLOCO		
BLOCO	ADAUTO PEREIRA	PMDB
PT	EFRAIM MORAIS	BLOCO
PSDB	EVALDO GONCALVES	BLOCO
PDS	FRANCISCO EVANGELISTA	PDS
BLOCO	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
BLOCO	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB
PP	JOSÉ MARANHAO	PMDB
PDC	LÚCIA BRAGA	PDT
BLOCO	RAMALHO LEITE	BLOCO
BLOCO	RIVALDO MEDEIROS	BLOCO
	VITAL DO RÉGO	PDT
	ZUCA MOREIRA	PMDB

PARAÍBA

ADAUTO PEREIRA	PMDB
EFRAIM MORAIS	BLOCO
EVALDO GONCALVES	BLOCO
FRANCISCO EVANGELISTA	PDS
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB
JOSÉ MARANHAO	PMDB
LÚCIA BRAGA	PDT
RAMALHO LEITE	BLOCO
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO
VITAL DO RÉGO	PDT
ZUCA MOREIRA	PMDB

AÉCIO DE BORBA  
ANTÔNIO DOS SANTOS  
ARIOSTO HOLANDA  
CARLOS BENEVIDES  
CARLOS VIRGÍLIO  
EDSON SILVA  
ERNANI VIANA  
GONZAGA MOTA  
JACKSON PEREIRA  
JOSÉ LINHARES  
LUIZ PONTES  
MARCO PENAFORTE  
MARIA LUIZA FONTENELE  
MAURO SAMPAIO  
MORONI TORGAN  
PINHEIRO LANDIM  
SERGIO MACHADO  
UBIRATAN AGUIAR  
VICENTE FIALHO

PIAUÍ

PERNAMBUCO

PP	ALVARO RIBEIRO	PSB
BLOCO	FERNANDO LYRA	PDT
PSB	GILSON MACHADO	BLOCO
PMDB	JOSE JORGE	BLOCO
PDS	JOSÉ MENDONCA BEZERRA	BLOCO
PDT	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	BLOCO
PP	LUIZ PIAUHYLINO	PSB
PSDB	MAVIAEL CAVALCANTI	PRN
PSDB	MIGUEL ARRAES	PSB
PSDB	NILSON GIBSON	PMDB
PSB	PEDRO CORRÉA	BLOCO
PSDB	RENILDO CALHEIROS	PCdoB
PSDB	RICARDO FIUZA	BLOCO
PMDB	ROBERTO FRANCA	PSB
PSDB	ROBERTO FREIRE	PCB
PMDB	ROBERTO MAGALHÃES	BLOCO
BLOCO	SALATIEL CARVALHO	PP
	SÉRGIO GUERRA	PSB
	WILSON CAMPOS	PMDB

B. SÁ  
CIRO NOGUEIRA  
FELIPE MENDES  
JESUS TAJRA  
JOÃO HENRIQUE  
JOSE LUIZ MAIA  
MURILO REZENDE  
MUSSA DEMES  
PAES LANDIM  
PAULO SILVA

ALAGOAS

PP	ANTÔNIO HOLANDA	PMDB
BLOCO	AUGUSTO FARIA	BLOCO
PDS	LUIZ DANTAS	BLOCO
BLOCO	MENDONÇA NETO	PDT
PMDB	OLAVO CALHEIROS	PMDB
BLOCO	ROBERTO TORRES	BLOCO
BLOCO	VITÓRIO MALTA	PDS

<b>SERGIPE</b>		<b>ARMANDO COSTA</b>	<b>PMDB</b>
BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT	AVELINO COSTA	PL
CLEONANCIO FONSECA	PRN	CAMILO MACHADO	BLOCO
DJENAL GONCALVES	PDS	EDINHO FERRAMENTA	PT
JERÔNIMO REIS	BLOCO	EDMAR MOREIRA	PRN
JOSE TELES	PDS	ELIAS MURAD	PSDB
MESSIAS GOIS	BLOCO	FERNANDO DINIZ	PMDB
PEDRO VALADARES	PP	GENESIO BERNARDINO	PMDB
<b>BAHIA</b>		<b>GETÚLIO NEIVA</b>	<b>PL</b>
ALCIDES MODESTO	PT	HUMBERTO SOUTO	BLOCO
ÂNGELO MAGALHAES	BLOCO	IBRAHIM ABI-ACKEL	PDS
AROLDO CEDRAZ	BLOCO	ISRAEL PINHEIRO	BLOCO
BENITO GAMA	BLOCO	JOÃO PAULO	PT
BERALDO BOAVENTURA	S/P	JOSE ALDO	BLOCO
CLÓVIS ASSIS	S/P	JOSE BELATO	PMDB
ERALDO TINOCO	BLOCO	JOSE GERALDO	PMDB
FÉLIX MENDONÇA	BLOCO	JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
GEDDEL VIEIRÁ LIMA	PMDB	JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO
GENEBALDO CORREIA	PMDB	LAEL VARELLA	BLOCO
HAROLDO LIMA	PCdoB	MARCOS LIMA	PMDB
JABES RIBEIRO	PSDB	MÁRIO DE OLIVEIRA	PP
JAIRO CARNEIRO	BLOCO	MAURICIO CAMPOS	PL
JAQUES WAGNER	PT	NILMARIO MIRANDA	PT
JOÃO ALMEIDA	PMDB	ODELMO LEÃO	PRN
JOAO ALVES	PDS	OSMÁNIO PEREIRA	PSDB
JONIVAL LUCAS	PDC	PAULO DELGADO	PT
JORGE KHOURY	BLOCO	PAULO HESLANDER	BLOCO
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO	PAULO ROMANO	BLOCO
JOSE FALCAO	BLOCO	PEDRO TASSIS	PMDB
JOSE LOURENÇO	PDS	RONALDO PERIM	PMDB
LUÍS EDUARDO	BLOCO	SAULO COELHO	PSDB
LUIZ MOREIRA	BLOCO	SÉRGIO FERRARA	PMDB
LUIZ VIANA NETO	BLOCO	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB
MANOEL CASTRO	BLOCO	SÉRGIO NAYA	PMDB
MARCOS MEDRADO	PDC	TARCÍSIO DELGADO	PMDB
NESTOR DUARTE	PMDB	TILDEN SANTIAGO	PT
PEDRO IRUJO	PMDB	VITTORIO MEDIOLI	PSDB
PRISCO VIANA	PDS	WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO
RIBEIRO TAVARES	PL	WILSON CUNHA	BLOCO
SÉRGIO BRITO	PDC	ZAIRE REZENDE	PMDB
SÉRGIO GAUDENZI	S/P	<b>ESPIRITO SANTO</b>	
TOURINHO DANTAS	BLOCO	ARMANDO VIOLA	PMDB
UBALDO DANTAS	PSDB	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO
ULDURICO PINTO	PSB	JONES SANTOS NEVES	PL
WALDIR PIRES	S/P	LEZIO SATHLER	PSDB
<b>MINAS GERAIS</b>		NILTON BAIANO	PMDB
AÉCIO NEVES	PSDB	RITA CAMATA	PMDB
AGOSTINHO VALENTE	PT	ROBERTO VALADÃO	PSDB
ALOÍSIO VASCONCELOS	PMDB	ROSE DE FREITAS	PSDB
ÁLVARO PEREIRA	PSDB	<b>RIO DE JANEIRO</b>	
ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO	ALDIR CABRAL	BLOCO
ARACELY DE PAULA	BLOCO	AMARAL NETTO	PDS
	BLOCO	AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO

ARTUR DA TAVOLA	PSDB	EUCLYDES MELLO	BLOCO
BENEDITA DA SILVA	PT	FÁBIO FELDMANN	PSDB
CARLOS LUPI	PDT	FÁBIO MEIRELLES	PDS
CARLOS SANTANA	PT	FLORESTAN FERNANDES	PT
CIDINHA CAMPOS	PDT	GASTONE RIGHI	BLOCO
CYRO GARCIA	PT	GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
EDÉSIO FRIAS	PDT	HEITOR FRANCO	BLOCO
EDUARDO MASCARENHAS	PDT	HÉLIO BICUDO	PT
FÁBIO RAUNHEITI	BLOCO	HÉLIO ROSAS	PMDB
FERES NADER	BLOCO	IRMA PASSONI	PT
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
FRANCISCO DORNELLES	PDS	JOSÉ ABRAÃO	PSDB
FRANCISCO SILVA	PP	JOSÉ ANÍBAL	PSDB
JAIR BOLSONARO	PDC	JOSÉ CICOTE	PT
JANDIRA FEGLALI	PCdoB	JOSÉ DIRCEU	PT
JOSE CARLOS COUTINHO	PDT	JOSÉ GENÓIMO	PT
JOSE EGYDIO	PDS	JOSÉ MARIA EYMAEL	PDC
JUNOT ABI-RAMIA	PDT	JOSÉ SERRA	PSDB
LAERTE BASTOS	PDT	LIBERATO CABOCLO	PDT
LAPROVITA VIEIRA	PMDB	LUIZ GUSHIKEN	PT
LUIZ SALOMÃO	PDT	LUIZ MÁXIMO	PSDB
MARCIA CIBILIS VIANA	PDT	MALULY NETTO	BLOCO
MARINO CLINGER	PDT	MANOEL MOREIRA	PMDB
MIRO TEIXEIRA	PDT	MARCELINO ROMANO MACHADO	PDS
NELSON BORNIER	PL	MARCELO BARBIERI	PMDB
PAULO DE ALMEIDA	BLOCO	MAURÍCIO NAJAR	PDS
PAULO PORTUGAL	PDT	MENDES BOTELHO	BLOCO
PAULO RAMOS	PDT	NELSON MARQUEZELLI	PMDB
REGINA GORDILHO	PRONA	OSWALDO STECCA	PMDB
ROBERTO CAMPOS	PDS	PAULO LIMA	BLOCO
ROBERTO JEFFERSON	BLOCO	PAULO NOVAES	PMDB
RUBEM MEDINA	BLOCO	PEDRO PAVÃO	PDS
SÉRGIO AROUCA	PCB	ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
SÉRGIO CURY	PDT	ROBSON TUMA	PL
SIDNEY DE MIGUEL	PV	TADASHI KURIKI	PDS
SIMÃO SESSIM	BLOCO	TUGA ANGERAMI	PSDB
VIVALDO BARBOSA	PDT	VADAO GOMES	PP
VLADIMIR PALMEIRA	PT	VALDEMAR COSTA NETO	PL
		WALTER NORI	PMDB

## SÃO PAULO

ADILSON MALUF	PMDB	ITSUO TAKAYAMA	BLOCO
AIRTON SANDOVAL	PMDB	JOAO TEIXEIRA	PL
ALBERTO HADDAD	PP	JONAS PINHEIRO	BLOCO
ALDO REBELO	PCdoB	JOSÉ AUGUSTO CURVO	PMDB
ALOIZIO MERCADANTE	PT	RICARDO CORREA	PL
ARMANDO PINHEIRO	PDS	RODRIGUES PALMA	BLOCO
ARY KARA	PMDB	WELINTON FAGUNDES	PDS
AYRES DA CUNHA	PL		
BETO MANSUR	PDT		
CARLOS NELSON	PMDB		
CHICO AMARAL	PMDB		
CUNHA BUENO	PDS	AUGUSTO CARVALHO	PCB
DELFIN NETTO	PDS	BENEDITO DOMINGOS	PP
DIOGO NOMURA	PL	CHICO VIGILANTE	PT
EDUARDO JORGE	PT	JOFRAN FREJAT	BLOCO
ERNESTO GRADELLA	S/P	MARIA LAURA	PT
		OSORIO ADRIANO	BLOCO

## DISTRITO FEDERAL

**PAULO OCTÁVIO**  
**SIGMARINGA SEIXAS**

**GOIÁS**

ANTONIO FALEIROS  
DELIO BRAZ  
HALEY MARGON  
JOÃO NATAL  
LAZARO BARBOSA  
LÚCIA VANIA  
LUIZ SOYER  
MARIA VALADAO  
MAURO BORGES  
MAURO MIRANDA  
PAULO MANDARINO  
PEDRO ABRÃO  
ROBERTO BALESTRA  
RONALDO CAIADO  
VILMAR ROCHA  
VIRMONDES CRUVINEL

**BLOCO**  
**PSDB**

**WERNER WANDERER**  
**WILSON MOREIRA**

**BLOCO**  
**PSDB**

**SANTA CATARINA**

**PSDB**  
**BLOCO**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PP**  
**PMDB**  
**PDS**  
**PP**  
**PMDB**  
**PDC**  
**PP**  
**PDC**  
**BLOCO**  
**BLOCO**  
**PMDB**

**ANGELA AMIN**  
**CÉSAR SOUZA**  
**DEJANDIR DALPASQUALE**  
**DÉRCIO KNOP**  
**EDISON ANDRINO**  
**HUGO BIEHL**  
**JARVIS GAIDZINSKI**  
**LUCI CHOINACKI**  
**NELSON MORRO**  
**NEUTO DE CONTO**  
**ORLANDO PACHECO**  
**PAULO DUARTE**  
**RUBERVAL PILOTTO**  
**VALDIR COLATTO**  
**VASCO FURLAN**

**PDS**  
**BLOCO**  
**PMDB**  
**PDT**  
**PMDB**  
**PDS**  
**PDS**  
**PT**  
**BLOCO**  
**PMDB**  
**BLOCO**  
**PDS**  
**PDS**  
**PMDB**  
**PDS**

**RIO GRANDE DO SUL****MATO GROSSO DO SUL**

FLAVIO DERZI  
GEORGE TAKIMOTO  
JOSE ELIAS  
NELSON TRAD  
WALDIR GUERRA

**PP**  
**BLOCO**  
**BLOCO**  
**BLOCO**  
**BLOCO**

**ADÃO PRETTO**  
**ADROALDO STRECK**  
**ADYLSON MOTTA**  
**AMAURY MÜLLER**  
**ARNO MAGARINOS**  
**CARLOS AZAMBUJA**  
**CELSO BERNARDI**  
**EDSON MENEZES SILVA**  
**FERNANDO CARRION**  
**FETTER JUNIOR**

**PT**  
**PSDB**  
**PDS**  
**PDT**  
**PDS**  
**PDS**  
**PDS**  
**PCdO B**  
**PDS**  
**PDS**

**PARANA**

ANTÔNIO BARBARA  
ANTÔNIO UENO  
BASÍLIO VILLANI  
CARLOS SCARPELINI  
DELCINO TAVARES  
DENI SCHWARTZ  
EDESIO PASSOS  
EDI SILIPRANDI  
ELIO DALLA-VECCHIA  
FLAVIO ARNS  
IVÂNIO GUERRA  
JONI VARISCO  
JOSE FELINTO  
LUCIANO PIZZATTO  
MAX ROSENMAN  
MOACIR MICHELETTO  
MUNHOZ DA ROCHA  
ONAIRES MOURA  
OTTO CUNHA  
PAULO BERNARDO  
PEDRO TONELLI  
PINGA FOGO DE OLIVEIRA  
REINHOLD STEPHANES  
RENATO JOHNSSON  
SÉRGIO SPADA

**PMDB**  
**BLOCO**  
**PDS**  
**PP**  
**PP**  
**PSDB**  
**PT**  
**PDT**  
**PDT**  
**PSDB**  
**BLOCO**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PSDB**  
**PSD**  
**BLOCO**  
**PT**  
**PT**  
**PP**  
**BLOCO**  
**PDT**  
**PMDB**  
**PSDB**  
**PSD**  
**BLOCO**  
**PT**  
**PP**  
**BLOCO**  
**PP**  
**PP**

**HILARIO BRAUN**  
**IBSEN PINHEIRO**  
**IVO MAINARDI**  
**JOÃO DE DEUS ANTUNES**  
**JOSE FORTUNATI**  
**LUÍS ROBERTO PONTE**  
**NELSON JOBIM**  
**NELSON PROENCA**  
**ODACIR KLEIN**  
**OSVALDO BENDER**  
**PAULO PAIM**  
**VALDOMIRO LIMA**  
**VICTOR FACCIONI**  
**VALDOMIRO FIORAVANTE**  
**WILSON MÜLLER**

**PMDB**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PDS**  
**PDT**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PMDB**  
**PDS**  
**PDT**  
**PT**  
**PT**  
**PDT**  
**PDS**  
**PT**  
**PDT**  
**PDS**  
**PT**  
**PDT**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 439 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CHICO VIGILANTE** (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontra-se em discussão o Projeto de Resolução nº 2/93, do Congresso Nacional, que trata da composição da Mesa do Congresso Nacional.

As sessões do Congresso, como é o caso da presente sessão, desenrolam-se, geralmente, em horário avançado, posterior ao término da jornada de trabalho normal dos servidores das Casas do Congresso Nacional. Os servidores são submetidos ao Regime Jurídico Único, estabelecido pela Lei nº 8.112, de 1990, que prevê jornada de trabalho de 40 horas semanais. A jornada de trabalho regular diária, portanto, é de 8 horas, com início às 8 horas da manhã e término, em condições normais, às 18 horas. Todavia, muitos dos servidores das Casas do Congresso — não todos — são, por força das sessões noturnas, obrigados a permanecer em seus postos de trabalho, em muitos casos excedendo até mesmo o limite de 2 horas extraordinárias previsto no Regime Jurídico Único. A imprevisibilidade das convocações do Congresso, além disso, impede que se adote sistema de turnos e de rodízio que impeça tal ocorrência.

Esse servidores — entre os quais se incluem os Assessores das Lideranças, os Assessores Legislativos, os Assistentes de Plenário, Taquígrafos, Agentes de Segurança — apesar disso, não são recompensados, como determina a lei, pelo excesso de jornada.

É bom que se esclareça, Sr. Presidente, que mesmo aqueles que ocupam cargos ou funções de confiança, em que pese o regime de integral dedicação ao serviço, não podem ser penalizados. Essa dedicação excepcional precisa, na medida do esforço despendido, ser recompensada proporcionalmente. O Regime Jurídico Único não veda a possibilidade de concessão de adicional por serviço extraordinário também a esses servidores.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> a quem cabe, e de que forma, o custeio das sessões conjuntas do Congresso Nacional, as quais se realizam no plenário da Câmara dos Deputados, e a forma com que cada uma das Casas do Congresso Nacional contribui para tanto.

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente, que trata da necessidade, no meu entender, de ser concedido adicional noturno para esses servidores que trabalham nas sessões extraordinárias.

Além disso — e aí já entro em outra questão —, baseado no art. 29 do Regimento Interno, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> a suspensão desta sessão por absoluta falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Congressista Chico Vigilante, V. Ex<sup>a</sup> não levantou nenhuma questão de ordem; V. Ex<sup>a</sup> está enviando à Mesa algumas considerações relacionadas com o pagamento de horas extras aos servidores das duas Casas do Congresso Nacional.

Devo dizer que, de minha parte, como Presidente do Senado, vou examinar, com a maior atenção, junto com a Diretoria-Geral do Senado e a Secretaria Administrativa, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>. Enviarei cópias dos documentos firmados por V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente Inocéncio Oliveira, para que, por sua vez, também analise a questão sob o ângulo da Câmara dos Deputados.

Não há questão de ordem.

**O SR. CHICO VIGILANTE** — Sr. Presidente, baseado no art. 29, peço a suspensão da sessão por falta de **quorum**.

**O Sr. Prisco Viana** — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a contestar. Mas se V. Ex<sup>a</sup> quer fazer uso da palavra, concedo-a a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS-BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu tinha a intenção de contestar para dizer exatamente que V. Ex<sup>a</sup> não deveria receber essas argumentações como questão de ordem; quando muito, em atenção ao nobre Deputado Chico Vigilante, como uma reclamação sobre matéria administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Congressista Prisco Viana.

Quero dizer, antes de levar em conta a última argumentação do nobre Congressista Chico Vigilante, que na Ordem do Dia desta sessão não consta a discussão do projeto de resolução a que alude S. Ex<sup>a</sup>. Esse projeto estaria dependendo, para entrar na Ordem do Dia de hoje, de um requerimento de urgência, que não foi subscrito ainda pelos Srs. Líderes e que ficou para ser objeto de uma reunião da Mesa da Câmara dos Deputados, amanhã. Essa informação me foi dada pelo nobre Deputado Adylson Motta, que no momento responde, como Vice-Presidente, pela Presidência da Câmara dos Deputados.

Esse projeto de resolução que dispõe sobre a composição da Mesa do Congresso Nacional, objeto inclusive de uma questão de ordem do nobre Deputado Adylson Motta, por mim decidida, é que deu lugar à propositura. O projeto de resolução que se relaciona com uma nova estrutura e o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento do Senado Federal estão a depender dessa urgência a ser concedida ou não pelos Srs. Líderes da Câmara dos Deputados, em reunião que se realizará com V. Ex<sup>a</sup>, amanhã, no Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados.

Antes de atender V. Ex<sup>a</sup>, desejo apenas chamar a atenção dos Srs. Congressistas de que tomamos a iniciativa de convocar, de acordo com a Mesa da Câmara dos Deputados, em reunião conjunta que fizemos no Gabinete da Presidência do Senado, esta sessão para às 21h, tentando retomar uma tradição que havia no Congresso Nacional, quando eu ainda era Deputado Federal. Vários dos que aqui estão fazem parte dessa época. Tínhamos sessões às 21h, porque, após a lida diária dos Srs. Senadores e Deputados, que começava às 9h da manhã e terminava às 21h, cada um se retirava para sua casa. Lá, havia um certo descanso, tomávamos uma refeição frugal e voltávamos às 21h; muitas vezes, ficávamos aqui até às 24h, e o rendimento do trabalho era bem maior. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Congressistas que o sistema adotado, posteriormente, não tem dado o resultado esperado. Sabemos que as sessões terminam, em geral, às 18h30min, no Senado Federal e, no mesmo horário, na Câmara dos Deputados.

Marca-se sessão do Congresso Nacional para às 19h. Quando se trata de uma simples leitura de mensagem, tudo é mais fácil; é uma sessão rotineira. Mesmo assim, pela estafa em que se encontram os Srs. Congressistas, em geral, S. Ex<sup>a</sup>s não têm comparecido às sessões do Congresso Nacional.

Quando se tem uma sessão conjunta, com uma Ordem do Dia mais polêmica, a situação ainda piora. Isso, porque, quando se inicia a discussão de um projeto problemático, e algum orador vem à tribuna, nota-se, inclusive, o desagrado

do Plenário, ocasionado pelo cansaço que se apodera de todos os Srs. Congressistas.

A intenção nossa foi apenas possibilitar que, num horário como este, tivéssemos condições de realizar sessões mais rendosas. Esgota-se hoje, por exemplo, nobre Deputado Chico Vigilante, o prazo estabelecido para as três medidas provisórias que compõem o chamado Programa de Ação Governamental: a primeira diz respeito à redução da multa pela antecipação do pagamento do tributo lançado; a segunda se relaciona com o Plano de Equivalência Salarial, para reajuste das mensalidades dos financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação e, a terceira, relaciona-se com os novos critérios para fixação da Taxa Referencial — TR, extinguindo a Taxa Referencial Diária — TRD — e dá outras providências.

Isso quer dizer que, se não realizarmos a sessão, hoje, o prazo dessas três medidas provisórias esgotará, e o Senhor Presidente da República terá que reeditá-las.

V. Ex<sup>a</sup> não deixa de ter razão. O nobre Congressista tem todo o direito de solicitar a verificação de quorum, de acordo com o art. 28 do Regimento Comum. Lamento que isso ocorra, porque esperávamos que os Srs. Congressistas, de um modo geral, acolhessem o apelo tanto do Presidente do Senado e do Congresso Nacional quanto do Presidente da Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> mantém o seu requerimento?

**O Sr. Chico Vigilante** — Sr. Presidente, mantenho-o, porque entendo que os partidos que dão sustentação ao Governo, principalmente estes, têm a obrigação de colocar Parlamentares em plenário para votar as matérias de interesse da sociedade e do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Congressista Chico Vigilante, só gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao abrir a sessão, anunciei a presença, na Casa, de 67 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. V. Ex<sup>a</sup> sabe que as votações são simbólicas. Quando não há verificação de quorum, o que vale é o comparecimento que consta das listas de presença das duas Casas do Congresso Nacional.

**O Sr. Prisco Viana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem a pretensão de sensibilizar o nobre Congressista Chico Vigilante, gostaria de aduzir a observação que V. Ex<sup>a</sup> fez a respeito da importância dessas medidas provisórias: a circunstância de que uma delas versa sobre alteração da política de financiamento de habitações. Desde quando lançada a medida provisória, independente de pronunciamento do Congresso, rigorosamente todas as operações de financiamento de habitações foram suspensas da expectativa do pronunciamento deste Congresso.

Não havendo votação, e sendo hoje o prazo fatal para a apreciação do Congresso, as medidas provisórias perdem a sua eficácia, e o Presidente da República terá que reeditá-las. Portanto, teremos que esperar mais 30 dias para que haja um novo pronunciamento do Congresso Nacional e, aí então, haverá a retomada dos financiamentos na área de habitação.

**O Sr. Sarney Filho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. SARNEY FILHO** (BLOCO-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dentro desse mesmo sentido, também gostaria de reforçar esse apelo aos companheiros do PT, tendo em vista que, evidentemente, isso iria facilitar as propostas que visam a incrementar o quanto antes a construção civil, a melhoria de empregos. E, realmente, a admissibilidade iria, desde já, deflagrar essa discussão.

Portanto, peço aos nobres companheiros do PT, como não se trata de uma questão substantiva, mas apenas adjetiva, e já que existe número regimental na Casa, que V. Ex<sup>a</sup> revejam essa posição em prol do interesse maior, que é o interesse do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Os apelos dos Srs. Congressistas não foram atendidos pelo nobre Congressista Chico Vigilante.

**O Sr. Chico Vigilante** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CHICO VIGILANTE** (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reconheço o esforço dos companheiros que fizeram o apelo neste momento. Contudo, não posso atendê-los, porque essas medidas não foram suficientemente discutidas. Entendo que as Lideranças do Governo tinham a obrigação de estar aqui discutindo. Como não estão, mantenho o meu requerimento.

**O Sr. João Almeida** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOÃO ALMEIDA** (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria fazer uma indagação ao ilustre Congressista Chico Vigilante: S. Ex<sup>a</sup> pretende efetivamente obstruir essa votação, impedindo que ela exista, buscando com isso obter alguma alteração nas medidas provisórias que pretendíamos votar, nesta noite, ou S. Ex<sup>a</sup> está simplesmente querendo ter uma posição contrária a esta Casa, querendo demonstrar que não há quorum para votar essas medidas? Se o nobre Congressista pretende alterar o conteúdo das matérias que serão votadas, aqui, não há o que questionar, é absolutamente legítima e razoável. No entanto, se é para demonstrar que não há quorum para a votação, obrigando, com isso, que os partidos que dão sustentação ao Governo cumpram o dever de colocar pessoas no plenário, parece que isso não atende aos interesses da Nação. Não é algo que some, que contribua.

Assim, gostaria de, fazendo essa interrogação ao ilustre Congressista, pedir-lhe que reconsiderasse sua posição. Não há vontade de alterar o conteúdo; não há como mantermos essa posição que S. Ex<sup>a</sup> pretende, ou seja, a de verificação de quorum. Seria interessante que pudéssemos votar e garantir a aprovação dessas medidas que terão já o seu prazo extinto hoje.

**O Sr. Chico Vigilante** — Nobre Congressista João Almeida, o nosso interesse de suspender a sessão é, exatamente, no sentido de discutir e alterar o mérito das medidas. Não

concordamos com a maneira em que as medidas foram propostas; queremos alterá-las, pois cremos ter esse interesse.

**O Sr. Victor Faccioni** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para formular à Mesa um apelo, antes mesmo de fazer a verificação de quorum: trata-se de um requerimento que encaminhei, dia 11, à consideração da Mesa, com apoio de 32 Senadores e 172 Deputados, propondo uma CPI Mista no Congresso Nacional, cujo objetivo é uma avaliação do endividamento da agricultura brasileira, notadamente dos produtores do nosso País: causas, consequências, desdobramentos e questionamentos ao Governo sobre medidas no âmbito governamental, notadamente na área financeira. É apenas um apelo que gostaria de formular à Mesa através de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O requerimento de V. Ex<sup>e</sup>, assinado por mais de um terço dos Srs. Congressistas, já foi lido. Aguarda-se, inclusive, apenas a indicação dos nomes dos Líderes que comporão a Comissão de Inquérito, para que ela seja devidamente instalada.

**O SR. VICTOR FACCIONI** — Agradeço as informações e as providências de V. Ex<sup>e</sup> e da Mesa. Transfiro, então, o apelo aos Srs. Líderes para que atendam a solicitação da Mesa com a máxima urgência!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Ex<sup>e</sup> também.

**O Sr. Amaury Müller** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mantida a proposta do Congressista Chico Vigilante de que haja uma verificação de quorum, temos que proceder a isso. Mas permita V. Ex<sup>e</sup> que eu faça uma pequena e modesta observação à linha de argumentação que o nobre Presidente expôs quanto à mudança do horário das convocações do Congresso Nacional.

Nos anos 70, quando vim para cá — estávamos ainda sob o tacão de uma ditadura brutal e sanguinária — realizávamos, com certo êxito, reuniões do Congresso Nacional às 21h, depois de uma frugal refeição — que hoje não fizemos ainda — porque havia jetom. Agora, não existe jetom. Portanto, a mudança de horário recém-estabelecida talvez não surta os resultados que V. Ex<sup>e</sup> espera. Era essa a observação que eu tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sabe V. Ex<sup>e</sup> que quem supriu o jetom fomos nós, Congressistas, que participamos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. LUÍS EDUARDO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LUÍS EDUARDO** (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de indagar se V.

Ex<sup>e</sup> convocará para amanhã, pela manhã, uma nova sessão do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Poderemos convocar uma nova sessão, mas duas das medidas provisórias em pauta terminam seu prazo hoje. Só há uma medida provisória cujo prazo termina domingo.

**O SR. LUÍS EDUARDO** — Trata-se exatamente da Medida Provisória nº 319, cujo Relator, o Sr. Luiz Viana Neto, está pronto para emitir parecer. Caso V. Ex<sup>e</sup> resolva convocar uma sessão para amanhã, terá todo o apoio do Partido da Frente Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Convocarei a sessão a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, para que tenhamos oportunidade de tentar, pelo menos, votar a Medida Provisória nº 319.

Neste instante em que concordo com a colocação de V. Ex<sup>e</sup>, faria um apelo a todos os Líderes da Câmara e do Senado para que assegurassem a presença, amanhã, de todos os Srs. Congressistas, às 10h30min, neste plenário, para uma sessão conjunta com essa finalidade.

**O SR. FÉLIX MENDONÇA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. FÉLIX MENDONÇA** (PTB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, presidi a Comissão que examinou a Medida Provisória nº 318. Essa medida provisória foi amplamente debatida na Comissão, que contou com a presença de todos os interessados e envolvidos: membros da CUT e da Comissão das Cooperativas, de Deputados do PT etc. Estes últimos ofereceram emendas, que foram postas em votação. Desse trabalho resultou um relatório alegado, após serem ouvidas todas as entidades envolvidas.

Hoje termina o prazo dessa matéria, que é exatamente aquela que permitirá investimentos na construção civil, a qual gerará empregos para uma infinidade de trabalhadores desempregados.

Portanto, considero que o Congressista Chico Vigilante poderia atender a este apelo, em razão do fato de que termina hoje o prazo da Medida Provisória nº 318, que foi amplamente debatida, sobretudo com os representantes da CUT e do próprio PT, que apresentou emendas. A Medida Provisória nº 318 foi amplamente debatida e seu prazo se esgota hoje. Talvez pudéssemos considerar a sessão prolongada até amanhã para que não se perca o prazo.

Este o apelo que faço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O prazo termina à meia-noite, nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ ABRÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex<sup>e</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ ABRÃO** (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago de V. Ex<sup>e</sup> se o requerimento do ilustre Congressista Chico Vigilante é no sentido da suspensão da sessão ou da verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Trata-se do art. 29, § 2º, que diz o seguinte:

“Art. 29.....

§ 2º — No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.”

Antes de encerrar a sessão, atendendo a requerimento do nobre Congressista Chico Vigilante, renovo apelo aos Srs. Líderes para que aqui compareçam com o objetivo de apreciarmos a Medida Provisória nº 319. Vou tentar também marcar uma reunião com os Srs. Líderes para reexaminarmos a questão do horário das sessões do Congresso. Ou seja, se convém ou não mantermos o horário das 21h, ou se voitamos para as 19h. Caso contrário, tentaremos, com o Presidente da Câmara dos Deputados, destinar uma tarde, talvez de terça-feira, para os trabalhos do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para amanhã, às 10h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 319, DE 30 DE ABRIL DE 1993

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 319, de 30 de abril de 1993, que estabelece novos critérios para fixação da Taxa Referencial — TR, extingue a taxa Referencial Diária — TRD, e dá outras providências.

— dependendo de Parecer a ser proferido em plenário.

Prazo: 30-3-93

— Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1, de 1989-CN

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h35min.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odetto Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Neto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

**Legislação correlata**

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

**Índice temático**

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições  
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º  
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160  
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e  
311-3579.**

---

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Akídes de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sébastião Baptista Affonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
PESQUISA - Direito Comparado  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**